



**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2910.01/2019-ADM.
PROCESSO Nº 2910.01/2019-ADM**

OBJETO: DELEGAÇÃO DE PERMISSÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TAXI, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, VINCULADAS À DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DE TAXI, CONFORME DISPOSIÇÕES E ANEXOS CONTIDOS NESTE EDITAL.

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA.
SESSÃO Nº 01.**

ABERTURA DA SESSÃO: Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes o Presidente da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Wesley Rodrigues Feijão e seus **MEMBROS:** Maria de Fátima Pereira Ximenes e Silvana Paiva Rodrigues, nomeados através de portaria, devidamente anexada aos autos do processo, reuniram-se afim de procederem a abertura e análise dos documentos de "proposta técnica" e "documentos de habilitação" do referido procedimento, após publicação em jornais no dia 29 de Outubro de 2019, conforme comprovantes em anexo (Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado, Diário oficial do Município e rede mundial de computadores). Os referidos membros se fazem presentes para atuar no julgamento da presente licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2910.01/2019-ADM**, Com observância as disposições contidas no edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2910.01/2019-ADM**, Processo Nº 2910.01/2019-ADM, cujo objeto é a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TAXI, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, VINCULADAS À DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DE TAXI, CONFORME DISPOSIÇÕES E ANEXOS CONTIDOS NESTE EDITAL**, nas Leis Federais nº 8.987/95, nº 8.666/93, nº 2.587/12, na Lei Municipal Nº 738/2017, de 28 de novembro de 2017 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Deusdedit

Aberto os Trabalhos, o presidente declarou aberta a sessão, registrado a presença e comparecimento do Sr. **Deusdedit Rodrigues de Paiva**, inscrito no CPF sob nº 831.107.807-63. O presidente da Comissão procedeu com a abertura da sessão pública pontualmente as 09h:00min, (Nove Horas), como estava previsto em Edital, apresentando o Objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2910.01/2019-ADM** e em seguida informou, ao(s) presentes, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da sessão Pública, ao passo que às 09hs:15min (Nove horas e Quinze minutos) encerrou o prazo recebendo os envelopes "proposta técnica" e "documentos de habilitação", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para



EDIÇÃO 2013 - 2016

unicef



assegurar a inviolabilidade dos envelopes, solicitante que o(s) participante(s) presente(s) rubricasse os invólucros dos envelopes.

FASE DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA TÉCNICA: Após, deu-se a abertura do(s) envelope contendo a **proposta técnica**, sendo a mesma devidamente rubricada pelo(s) licitante presente(s) na sessão. Após análise minudente das **propostas técnicas** apresentada pelo proponente, a comissão de permanente de licitação declarou a proposta **CLASSIFICADA**, na seguinte forma: 1º Lugar, Sr. **Deusdedite Rodrigues de Paiva**, inscrito no CPF sob nº 831.107.807-63, com pontuação de 33,00 (trinta e Três) pontos, conforme "Quadro de julgamento de proposta técnica" elaborado pela comissão de licitação, que é parte integrante deste processo. Após a divulgação do resultado, o presidente da comissão de licitação indagou o único representante presente, sobre a intenção de recorrer (abertura do prazo recursal) contra a decisão da comissão de licitação, mormente a prerrogativa prevista no Item 15 do edital supracitado, o licitante declinou, concordando com as decisões e procedimentos adotados pela comissão de licitação.

FASE DE JULGAMENTO DO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Após o resultado, o presidente da comissão de licitação, tendo em vista a ausência de manifestação de interposição de recurso, procedeu-se com a abertura do envelope de habilitação. Ato contínuo, O presidente da comissão de Licitação comunicou ao(s) presente(s) que a análise da(s) documentação de habilitação será realizada em momento posterior, de forma a proceder uma análise mais pormenorizada dos documentos de habilitação apresentado, portanto, posterior análise se justifica em tal ato. Após, o presidente da comissão de licitação informou aos presentes que irá **SUSPENDER A SESSÃO PÚBLICA** e dará continuidade no dia **23 de Janeiro de 2020, às 09:00 horas**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ATA, que lida a aprovada vai assinada pela comissão de licitação e representante presente.

Groaíras/Ce, 16 de Dezembro de 2019, às 11:00 horas.

Wesley Rodrigues Felício
Wesley Rodrigues Felício
Presidente da CPL

Maria de Fátima Pereira Ximenes
Maria de Fátima Pereira
Ximenes
Membro da CPL

Silvana Paiva Rodrigues
Silvana Paiva Rodrigues
Membro da CPL

Deusdedite Rodrigues de Paiva
Sr. Deusdedite Rodrigues de Paiva
CPF sob nº 831.107.807-63
Licitante presente

